EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.014765/2026-45
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008600
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - LOTE 03
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Maanaim Construções E Serviços Ltda CNPJ nº: 40.551.537/0001-64
Objeto	**Execução de Reforma e Ampliação do CETI Alberto Leal, no município de Regeneração - PI**
Prazo de Vigência	31/12/2028
Prazo de Execução	570 (quinhentos e setenta) dias
Data de Assinatura	18/05/2026
Valor Homologado	R$ 2.540.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110
Fonte de Recursos	544
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações / 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR01268 / 2026NR01270
Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05338
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima – Secretário Marissol de Oliveira Parente Sousa da Silva – Representante

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 225/2026

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato Nº 039/2026, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - LOTE 03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 039/2026**, celebrado entre a **SEDUC** e a empresa **Maanaim**

Construções E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.551.537/0001-64, que trata da **empreitada por preço unitário, cujo objeto trata da Execução de Reforma e Ampliação do CETI Alberto Leal, no município de Regeneração - PI,** no bojo do **Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - LOTE 03.**

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO
ELVIS BRITO CARVALHO	**FISCAL**
WALLYSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	**FISCAL**
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	**GESTOR**

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14160, datada de 18 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000785/2026-62
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
CONCEDENTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DA CONCEDENTE:	15.029.783/0001-03